

#NovoCorenPE #Transformação

Foto: Felipe Soares

Jornal Coren-PE

9ª Edição

Abril | Maio | Junho 2023

PISO DA ENFERMAGEM: UM PASSO IMPORTANTE RUMO À VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL



ENFERMAGEM
**LEÃO
DO
NORTE**



Coren^{PE}
Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

SUMÁRIO

 **Editorial, p. 01**

 **Expediente, p. 03**

 **Especial, p. 04**

 **Opinião, p. 07**

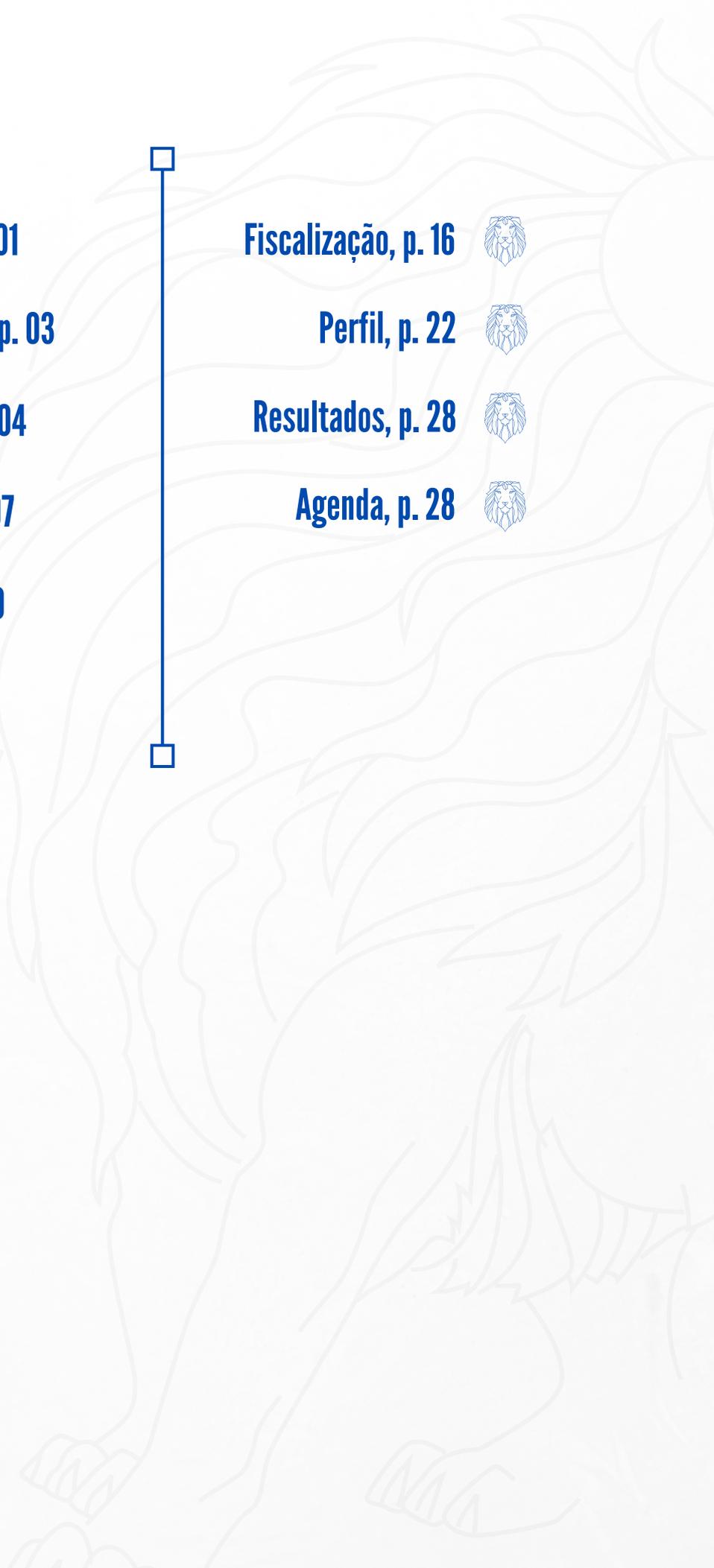
 **Gestão, p. 10**

Fiscalização, p. 16 

Perfil, p. 22 

Resultados, p. 28 

Agenda, p. 28 



Prezades leitores,

apresentamos com satisfação a 9ª edição do jornal Enfermagem Leão do Norte, destacando os avanços conquistados pela enfermagem em Pernambuco. Após a sanção da lei do Piso Nacional da Enfermagem, um marco histórico está sendo alcançado, com profissionais recebendo reajustes salariais, o STF garantiu a aplicação do reajuste na rede pública de saúde, com valores retroativos a partir de maio, enquanto a rede privada tem até 11 de setembro para chegar a um consenso sobre o pagamento. As novas regras também estabelecem o pagamento proporcional do piso para carga horária inferior a 8 horas por dia.

Em relação aos direitos e condições de trabalho, a Lei 14.602/23 determinou a criação de ambientes adequados para repouso dos profissionais da enfermagem durante o horário de trabalho. Essa conquista representa um avanço significativo, proporcionando espaços de descanso equipados com instalações sanitárias e mobiliário adequado nas unidades de saúde. Além disso, representações de classe manifestaram-se contra a ampliação da carga horária do ensino à distância (EAD) em áreas como Direito, Odontologia, Enfermagem e Psicologia, destacando os prejuízos na formação dos alunos.

Outro destaque trazido nesta edição foi a realização da Semana da Enfermagem 2023, promovida pelo Coren-PE, que se mostrou um evento marcante. Profissionais e estudantes de diversas regiões do estado tiveram a oportunidade de participar de atividades descentralizadas e minicursos online,

visando à qualificação e à troca de experiências. O tema central, "Enfermagem: uma força para a saúde brasileira", abordou questões relevantes como empreendedorismo, novas tecnologias na saúde, autonomia profissional e aspectos ético-legais.

O Coren-PE encerrou o primeiro semestre com encontros significativos, como o Encontro Pernambucano de Clínicas e Consultórios de Enfermagem, que discutiu desafios do empreendedorismo e da gestão de negócios, e o Encontro de Responsáveis Técnicos, que orientou os profissionais sobre sua atuação responsável. Em relação à contratação de profissionais para o Hospital da Restauração, uma disputa envolvendo o governo estadual, o Coren-PE, o MPF e a justiça ainda está em andamento. O governo estadual entrou com um recurso após o STF determinar a convocação de técnicos e enfermeiros. Essa questão tem sido discutida há mais de 12 anos e envolve a contratação de profissionais de enfermagem para a principal emergência da rede de saúde do estado.

Para encerrar, destacamos a trajetória da Dra. Ana Célia Marinho, chefe do Departamento de Exercício Profissional e a fiscal mais antiga em atividade do Coren-PE. Com 28 anos de atuação no Conselho, ela é uma referência na área, dedicada ao empoderamento da enfermagem e à conscientização dos profissionais sobre a importância do Conselho Regional de Enfermagem. Sua carreira foi marcada por desafios, superações e amor pela profissão, sendo reconhecida pelos

Editorial

02

colegas e pela categoria. Agradecemos a todos pela leitura e convidamos vocês a explorarem as reportagens desta edição, que trazem informações valiosas para a enfermagem em Pernambuco.

Atenciosamente,
equipe editorial do Enfermagem
Leão do Norte



Dr. Marcos Antônio de Oliveira Souza
*Enfermeiro, Dr. em Promoção da Saúde
(UPE/UEPB), Estomaterapeuta, Conselheiro e
supervisor das Comissões de Ética do Coren-PE.*

Expediente

03

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - COREN-PE

DIRETORIA (ABRIL 2023)

Presidente

José Gilmar Costa de Souza Júnior

Conselheira Secretária

Thaíse Tôrres de Albuquerque

Conselheiro Tesoureiro

José Almir Alves da Silva

PLENÁRIO

Ana Paula Ochoa; Enfermeira

Conselheira Efetiva

Suzana Costa; Enfermeira

Conselheira Efetiva

Isabelle Braga; Enfermeira

Conselheira Efetiva

Eduardo Quintas; Técnico de Enfermagem

Conselheiro Efetivo

Antônio Santos; Técnico de Enfermagem

Conselheiro Efetivo

Diego Moraes; Técnico de Enfermagem

Conselheiro Efetivo

Eni Cosme; Técnico de Enfermagem

Conselheiro Suplente

Sara Fontes; Técnica de Enfermagem

Conselheira Suplente

Gidelson Gabriel Gomes; Enfermeiro

Conselheiro Suplente

João Antônio Magalhães; Enfermeiro

Conselheiro Suplente

Aracele Cavalcanti; Enfermeira

Conselheira Suplente

Marcos Antônio; Enfermeiro

Conselheiro Suplente

Lázaro Ramos; Técnico de Enfermagem

Conselheiro Suplente

Ana Caroline Soares; Enfermeira

Conselheira Suplente

Severina Etelvina; Técnica de Enfermagem

Conselheira Suplente

CHEFIA OPERACIONAL

Gabinete da Presidência

Cecília Leal

Assessoria de Plenário

Marcela Torres

Secretaria da Presidência

Magda Tavares

Controladoria Geral

Danilo Barbosa

Ouvidoria Geral

Evellyne Melo

Núcleo de Ética e Disciplina

Ana Paula Ochoa

Procuradoria Geral

Juan Ícaro Silva

Secretaria Geral

Roseli Barbosa

Sistema Educacional Lavoisier

Suzana Costa

Departamento de Planejamento e Qualidade

Synésio Miranda

Departamento de Fiscalização Sede

Ivana Andrade

Departamento de Fiscalização Subseções

Hélia Sibelly

Departamento do Exercício Profissional

Ana Célia Marinho

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

Rogério June Filho

Departamento Financeiro

Ediluci Santos

Departamento de Tecnologia da Informação

Eduardo Lessa

Departamento Administrativo

Adilma Verônica

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Deiglisson Santana

Everson Teixeira

Fábio Candengue

A POUCOS PASSOS DO CONTRACHEQUE

Um ano após a sanção da lei que garante o Piso Nacional da enfermagem, profissionais começam a receber reajuste e conquista histórica passa a ser realidade em todo o país.

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que garante a aplicação do Piso Nacional da Enfermagem, é, por enquanto, o capítulo derradeiro de uma jornada histórica, envolvendo uma categoria que, há décadas, cobra valorização profissional. Após muitas idas e vindas, o reajuste já está valendo para os profissionais que atuam na rede pública de saúde. O Governo Federal garantiu ainda que eles terão direito aos valores retroativos, a contar a partir do mês de maio, data em que o Ministro Luís Roberto Barroso autorizou a aplicação do piso. Já para a rede privada, o STF determinou que hospitais e trabalhadores da enfermagem terão até o dia 11 de setembro para entrar em consenso quanto ao pagamento do reajuste. Caso não haja um entendimento, a lei deve ser aplicada de acordo com as regras estabelecidas pela corte.

As novas regras estabelecidas pelo Supremo não param por aí. O pagamento do piso deve ser proporcional nos casos de carga horária inferior a 8 horas por dia ou 44 horas semanais. Ou seja, se o profissional possui contrato de 8 horas diárias, de segunda a sexta, ele terá direito a integralidade do piso. Bem como aqueles que trabalham em regime de plantão e a carga horária é de 44 horas semanais. Caso o profissional não se enquadre nesses perfis, o valor a ser pago deve

estar de acordo com o quantitativo de horas trabalhadas.

Para a rede pública, o STF determinou que a União deve garantir recursos necessários para o pagamento do piso aos servidores das três esferas: federal, estaduais e municipais, além das entidades filantrópicas que atendem mais de 60% de pacientes do Sistema Único de Saúde. Caso o dinheiro repassado pelo Governo Federal seja insuficiente para quitar os débitos dos servidores estaduais e municipais, poderão ser feitos repasses de recursos, inicialmente, destinados a ações e serviços públicos de saúde, por meio de emendas parlamentares individuais ao Orçamento, ou “direcionadas às demais emendas parlamentares (inclusive de Relator-Geral do Orçamento)”.

Pernambuco – Logo após a publicação da decisão do Supremo Tribunal Federal, no dia 12 de julho, os municípios do estado passaram a contar com um grupo de trabalho para implantação do piso da enfermagem. A ideia surgiu de um encontro envolvendo o Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE) e também Deputado Estadual, Gilmar Júnior, e a presidenta da Amupe e Prefeita de Serra Talhada, Márcia Conrado. A iniciativa é pioneira entre os estados brasileiros e vai ajudar os prefeitos pernambucanos quanto as regras para a aplicação do reajuste.

Na ocasião, o Presidente do Coren-PE, Gilmar Júnior, ressaltou que assim que o repasse federal acontecer, os municípios deverão, imediatamente, pagar aos trabalhadores, com alguns cuidados como: não fazer composição salarial e observar

as cargas horárias já praticadas. “A responsabilidade dos municípios, por hora, é alimentar corretamente os sistemas de informação, com os dados atualizados dos profissionais de enfermagem. Isso é fundamental para que a reedição da portaria MS 597/23 contemple a realidade municipal”, destacou.

Enquanto os enfermeiros, técnicos e auxiliares que atuam na rede pública estão juntos no aguardo das diretrizes da União, na rede privada, a realidade é um pouco distinta entre as categorias. Segundo o Sindicato dos Enfermeiros de Pernambuco (SEEPE), a lei do piso já está valendo para os enfermeiros e enfermeiras que trabalham no setor privado, graças à convenção coletiva da categoria assinada em janeiro deste ano. Em seu parágrafo quinto, o documento aponta que “os valores convencionados terão validade durante a vigência deste instrumento coletivo ou até que seja cessada a suspensão dos efeitos da Lei 14.434/2022, determinada pelo STF na ADI 7222”. Em outras palavras, de acordo com o SEEPE, a condição solicitada pelo Supremo, de que houvesse acordo ou convenção para dar validade ao piso a partir de 1º de julho, já está sendo cumprida. Com isso, os valores reajustados devem ser pagos até o quinto dia útil do mês de agosto.

Já para os técnicos e auxiliares, a mudança nos contracheques deve demorar um pouco mais. Segundo a direção do Sindicato Profissional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Pernambuco (Satenpe), os detalhes da aplicação estão sendo tratados com os representantes da rede privada e só em seguida serão apresentados para a categoria.

Foto: José Bonifácio Lira / Amupe



Reunião entre o Presidente do Coren-PE, Gilmar Júnior, e a Presidenta da Amupe, Márcia Conrado, selou a criação de um grupo de trabalho para implantação do piso da enfermagem nos municípios pernambucanos.

Histórico - Sancionado em agosto de 2022, o texto que cria um valor mínimo a ser pago para enfermeiros, técnicos e auxiliares, foi motivo de uma queda de braços envolvendo os três poderes: executivo, legislativo e judiciário, além de ser alvo de intensa pressão por parte da iniciativa privada, que alega inconstitucionalidade na lei. O pagamento do piso estava suspenso desde setembro do ano passado, quando Barroso cobrou estudos mais elaborados sobre os impactos para os cofres públicos e a apresentação das fontes de custeio. Depois de várias discussões envolvendo o poder executivo e representantes da categoria, em abril deste ano, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o Projeto de Lei no Congresso Nacional (PLN) que abre crédito especial no orçamento da União para o custeio de pagamento Piso Nacional da Enfermagem.

Em maio, o Ministro Luís Roberto Barroso liberou o pagamento do piso, mas fixou algumas regras de aplicação. A decisão foi levada para o plenário do STF e a votação só foi concluída um mês e

Foto: Felipe Soares



Nos últimos anos, passeatas e manifestações a favor do piso da enfermagem tomaram às ruas de todo o país.

meio depois, após divergências entre os ministros. Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes (em um voto conjunto inédito), Cármen Lúcia e André Mendonça votaram pela constitucionalidade do Piso, mas com condicionantes à implementação, como a prévia negociação sindical. Dias Toffoli, Alexandre de Moraes, Luiz Fux e Nunes Marques deram votos para que esta negociação inclua uma regionalização do Piso para celetistas. Em voto divergente, Edson Fachin e Rosa Weber apoiaram a aplicação universal e imediata do Piso. Como houve empate, a decisão coube à Presidente da corte, Rosa Weber. O acórdão garante a validade do piso da enfermagem até que o mérito da matéria venha a ser apreciado pelo Judiciário, o que pode levar anos.

"Daqui pra frente esperamos que a Enfermagem consolide suas conquistas adquiridas através de muita luta em diferentes cenários de atuação e de engajamento político da profissão. Para este momento e de maneira urgente desejamos que seja honrado o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem. Faz-se necessário que haja a consecução de

novos pleitos clássicos como a efetivação da jornada de trabalho de 30 horas, o repouso digno para toda a categoria, e a aposentadoria especial, além do aumento das ofertas de concursos públicos e chamamento dos que estão vigentes. Não iremos retroceder um dia sequer na persistência por melhores condições de trabalho e entendemos que a Enfermagem deve estar cada vez mais presente no panorama legislativo e executivo político, solidificando a progressão e estabilidade da categoria nos espaços de poder", defende a Presidenta interina do Coren-PE, Dr^a Thaíse Torres.



Foto: Everson Teixeira

Para a Dr^a Thaíse Torres, após a conquista do piso, a categoria deve focar em outras lutas históricas, como a jornada de 30h semanais.

AVANÇOS E EMBARGOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

Os últimos anos garantiram à enfermagem momentos ímpares que entrarão para história da humanidade e da luta da classe trabalhadora. Há pouco mais de 100 anos, não se via de maneira tão impactante uma pandemia que parou o mundo à exceção dos serviços essenciais, nos quais a enfermagem, em todos os níveis de atenção, se encontra inserida. As profissionais da equipe – enfermeiras, técnicas, auxiliares e parteiras – conduziram o cuidado direto aos infectados pela Covid-19, inicialmente nas terapias intensivas e ambulatoriais e, por último na imunização de combate e controle da doença de maneira exemplar, de tal modo que conseguimos reduzir drasticamente seus índices de morbimortalidade. Na medida em que nos empenhávamos para proporcionar saúde e condições de vida para os usuários, lutávamos pela nossa própria segurança, exigindo equipamentos de proteção específica, muitas vezes insuficientes em quantidade e qualidade, nos dedicávamos a compreender e manejar uma doença desconhecida e desafiadora; além de, neste momento de extrema vulnerabilidade física e emocional, termos, compulsoriamente, que nos afastar de nossos parentes afim de não os colocar em risco.

Neste arco dramático jamais vivenciado pela esmagadora maioria dos humanos e humanas vivos, as profissionais da enfermagem começaram a ser

reconhecidas pela importância e trabalho pela sociedade civil, muito embora, o reconhecimento por parte dos gestores públicos e privados só veio – quando veio - com muita luta, adoecimento e morte; somos a categoria profissional que mais adoeceu e morreu por SARS-CoV-2.

Diante de tanta batalha e algumas desesperanças, parecia surgir no fim do túnel uma luz chamada de PL 2564/2020, o projeto que, até então, buscava instituir o piso salarial da enfermagem. Mantendo o distanciamento e a linha de frente contra a pandemia trabalhando a pleno vapor, começamos a nos organizar, fortalecendo os sindicatos, conselhos e associações, pressionando e negociando inicialmente com o Senado para que este projeto de lei não sucumbisse como os outros embargados, desde 2015, que abordavam a mesma matéria. Em um amplo debate, em todo o território nacional, decidimos reduzir valores e retirar a regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas para termos, enfim, uma vitória e um reconhecimento legítimo que buscasse reduzir as desigualdades existentes no bojo do campo das profissões de saúde e amortizasse a dívida histórica que o estado brasileiro tinha com a categoria, umas das primeiras profissões institucionalizadas e regulamentadas no país.

Inversamente proporcional ao número de adoecidos e mortos pela Covid, a enfermagem foi ocupando de maneira organizada, propositiva e ordeira o congresso nacional, as mídias sociais, as casas legislativas de todo território nacional e, sobretudo, as ruas, proporcionando para todo Brasil um movimento pulsante e democrático; tanto

que no ano de 2022 tínhamos conseguido aprovar o PL em regime de urgência, e sancioná-lo, agora sim, como a Lei 14.434 de 4 de agosto. Foi um caminho repleto de meandros e particularidades, uma vez que as forças resistentes - os poderosos empresários do ramo das instituições de saúde privadas e os influentes gestores públicos - agiam nos bastidores para impedir a tramitação do projeto de lei ou sua reprovação em plenário. Acontece que desta vez, a enfermagem demonstrou ter poder e influência diante desta vitória inédita e histórica no Congresso Nacional.

Um mês após a sanção da lei pelo executivo e aprovada quase por unanimidade pelo legislativo, o representante máximo do judiciário - Supremo Tribunal Federal (STF) - personificado no seu ministro Luís Roberto Barroso concede uma liminar suspendendo o pagamento do piso solicitado pela Confederação Nacional de Saúde, entidade que congrega os prepostos das instituições hospitalares de cunho privado. Em suma a decisão do ministro impõe, dentre outras condições, a viabilização de um fundo nacional que garantisse o reajuste dos salários sem comprometer estados, municípios e entidades filantrópicas. Deu-se, a partir de então, uma nova corrida para buscar fontes viáveis para o piso, o que culminou, não sem antes muita pressão e debate, na promulgação da Emenda Constitucional 127 que destina o superávit dos fundos públicos para o reajuste salarial. Mais uma vitória emplacada pela enfermagem.

O terceiro ato da implementação do piso se deu já no novo mandato do governo federal pela regulamentação dos repasses para os entes federados e instituições

filantrópicas. Parecia que tínhamos vencido a guerra, se não fosse a inoperância dos gestores públicos que não mantém as bases de dados referentes ao trabalho e empregabilidade atualizadas e a arbitrariedade da maioria dos ministros do STF em alterar por completo uma lei legitimamente aprovada e sancionada. No momento, o piso está atrelado a uma jornada de 44 horas semanais; inclui gratificações gerais e de caráter permanente no cálculo, contrariando, inclusive, o entendimento de outros pisos (magistério e agentes comunitários) que se refere apenas ao vencimento base, e estabelece um período de 60 dias para os sindicatos e a categorias negociarem os valores de reajuste e na impossibilidade de um acordo, ao final do período cumprirse os valores previstos no acórdão do referido tribunal.

A este entendimento do supremo cabe recurso que pode ser embargado pela União através de sua Advocacia Geral e/ou pelo presidente do congresso nacional, senador Rodrigo Pacheco. A ação dos representantes da classe é exigir que governo federal e o senado apresentem este embargo de declaração assim que o acórdão do STF seja publicado, uma vez que até agora apenas a ata do plenário virtual o foi. Além de pressionar os ministros do Supremo para que no julgamento do mérito da lei, uma vez que o julgamento que se encerrou no último dia 30 de junho se refere à apreciação da cautelar expedida por Barroso em Setembro de 2022, seja considerado o texto original em sua integralidade como constitucional, como de fato o é, tanto que a Emenda 124 o insere expressamente como garantia na

Constituição de 1988.

Em análise sobre a decisão do STF é evidente o desrespeito do judiciário com os outros poderes e sobretudo contra a categoria, priorizando os interesses da iniciativa privada que cada vez mais tem sido rentável as custas do saber e habilidades dos profissionais de enfermagem, em detrimento do cumprimento de uma lei amparada no Artigo 7 no seu inciso V que menciona ser direito de todo trabalhador “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

Noutro sim, a enfermagem continua organizada e mobilizada em todo o país na luta pela efetivação da Lei 14.434. Compreendemos que a força da influência dos detentores do capital dos serviços de saúde do país, neste momento, superou o poder popular da maior categoria de saúde do Brasil, como também compreendemos que nenhum direito trabalhista, historicamente, foi garantido sem luta e sem um processo por vezes demorado e doloroso. A certeza é que estamos no caminho certo de garantir direitos legítimos para toda categoria, nos apropriando, dominando e participando cada vez mais dos locais de tomadas de decisões, como casas legislativas, colegiados de classe; além de termos melhorado efetivado em muito a nossa comunicação com a sociedade através da ocupação da imprensa e das mídias sociais. Este é o momento de tomarmos um fôlego, analisarmos todo o processo que se deu até este momento, identificarmos o que podemos fazer de melhor, potencializarmos nosso poder de

organização, coletividade e diálogo permanente com os três poderes e demais órgãos representativos. Já avançamos muito e ainda temos muito mais a avançar.



Dr. João Rildamar de Andrade
*Enfermeiro, Mestre em Enfermagem,
membro da Câmara Técnica de Atenção
Básica do COREN - PE e Diretor do
Sindicato dos Enfermeiros do Estado de
Pernambuco.*

UMA SEMANA PARA FICAR NA HISTÓRIA

Com atividades que percorreram diversas regiões do estado, a Semana da Enfermagem 2023 conseguiu integrar profissionais e estudantes em torno de uma programação focada na qualificação e valorização da profissão.

A Semana da Enfermagem 2023 promovida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE) entrou para a história. Com atividades descentralizadas, que percorreram diversas regiões do estado, o evento conseguiu integrar profissionais e estudantes, além de oferecer uma programação repleta de conhecimento e troca de experiências. Com o tema “Enfermagem: uma força para a saúde brasileira”, pela primeira vez desde que o evento passou a fazer parte do calendário do Coren-PE, a abertura da Semana da Enfermagem ocorreu no Sertão do estado. A programação que abriu as atividades foi realizada no Senac de Petrolina.

Entre as políticas adotadas pela atual gestão do Coren Pernambuco está o empenho de promover ações focadas na qualificação dos profissionais e durante a Semana da Enfermagem 2023 não foi diferente.

A programação contou com um circuito de minicursos online. As atividades foram promovidas pelo Sistema de Educacional Lavoisier e abordaram temas como empreendedorismo, novas tecnologias na saúde, autonomia profissional, aspectos ético-legais, entre outros assuntos.

“A Semana de Enfermagem deste ano foi pensada de maneira colegiada pela comissão organizadora do evento e considerando as perspectivas do Plenário. Neste sentido, e com o objetivo de aludir,

Foto: Fábio Cadengue



Pela primeira vez na história, a cerimônia de abertura da Semana da Enfermagem ocorreu no Sertão de Pernambuco.

exaltar e empoderar a Enfermagem pernambucana, a proposta contou com momentos científicos, motivacionais, de premiação, palestras, momentos culturais e de interação social. A programação foi baseada em uma perspectiva participativa e inclusiva, em formato híbrido”, frisou Dr. Gabriel Gomes, Conselheiro do Coren-PE e coordenador do evento.

Como parte da descentralização das atividades, a cidade de Garanhuns recebeu o 1º Encontro dos Profissionais de Enfermagem do Agreste Meridional. O evento abordou temas importantes para a categoria como: “A consulta de Enfermagem ginecológica com ênfase na saúde sexual e reprodutiva”; “O impacto da aparência profissional e sua importância no exercício da Enfermagem” e; “A gestão da qualidade, segurança do paciente e suas intersecções com a legislação profissional em Enfermagem”.

Um balanço feito pela coordenação do evento apontou que a programação científica alcançou mais de 3.600

participantes, entre estudantes e profissionais. “Nosso intuito foi consagrar e elevar os padrões da Enfermagem de Pernambuco, além de exaltar os feitos do seguimento enquanto ciência e arte do cuidado, através da promoção de discussões e reflexões alinhadas com os temas emergentes da atualidade, balizadas pelo tema central e eixos norteadores”, completou Dr. Gabriel Gomes.

A cerimônia de encerramento da Semana da Enfermagem 2023 ocorreu no Teatro do IMIP, no Recife, e seguiu a mesma trilha traçada no curso de toda a programação, focando na integração e ressaltando a importância do papel da categoria e homenageando aqueles que fazem da enfermagem uma profissão única. “Durante toda a Semana da

Enfermagem deste ano, tivemos vitórias gigantescas. Podemos destacar a assinatura do PLN 5/2023, que destina recursos para o pagamento do nosso piso salarial. Além disso, tivemos a publicação de uma portaria que era essencial para que o piso pudesse chegar aos contracheques de todos os profissionais da enfermagem do Brasil”, salientou o presidente do Coren-PE, Dr. Gilmar Júnior.

Durante a cerimônia, o pleno do Conselho realizou a entrega da Lâurea Gleidson Monteiro dos Santos, condecoração que elenca personalidades que não integram o corpo de enfermagem, mas que atuam nas causas que contribuem para o desenvolvimento da profissão. Este ano, foram quatro homenageados. Entre eles, o prefeito de

Foto: Fábio Cadengue



Atividades da Semana da Enfermagem 2023 ocorreram de forma descentralizada. A cidade de Garanhuns recebeu o 1º Encontro dos Profissionais de Enfermagem do Agreste Meridional.

Quixaba, José Pereira Nunes, e o prefeito de Belém de Maria, Rolph Júnior, representado pelos pais, o ex-prefeito da cidade, Rolph Casale, e a atual secretária de saúde do município, Maria Cristina Gonçalves Casale. Os gestores públicos foram homenageados por serem os primeiros a pagar o piso da enfermagem no estado.

Foto: Fábio Cadengue



O prefeito de Quixaba, José Pereira Nunes, e o prefeito de Belém de Maria, Rolph Júnior, representado pelos pais, receberam a Lâurea Gleidson Monteiro dos Santos.

Além deles, a comenda se estendeu ao diretor do Hospital Geral e Urgência de Petrolina, Daniel Hirochi Sukeda, representando a primeira unidade particular do estado a cumprir a lei e; o senador Fabiano Contarato, autor da lei que criou o salário base da categoria. Tanto o diretor do HGU Saúde, quanto o senador foram convidados a participar da cerimônia, mas não puderam comparecer ao evento, em virtude das agendas.

Ainda durante o evento, o público pode conhecer os vencedores do 3º Prêmio Ivanete Alves do Nascimento, condecoração que reconhece os

profissionais de enfermagem que mais se destacaram durante o ano. Ao todo, cinco profissionais foram premiados, quatro por escolha popular, em votação por meio do Instagram do Conselho, e um por escolha do Plenário Coren-PE. Os profissionais concorreram nas categorias: assistência, gestão e ensino. Eles foram indicados pelos próprios colegas de profissão.

Na categoria assistencial – Técnico/Auxiliar de Enfermagem, com 1.398 votos, o vencedor foi Wanderson Felipe de Queiroz Silva. Já na categoria assistencial – Enfermeiro(a), o Dr. Gleison Lucas Santos do Nascimento saiu vitorioso após receber 2.366 votos. Em Gestão em Enfermagem, a Dr^a Gisele Pereira da Silva recebeu 3.906 votos e se consagrou como a grande vencedora na categoria. A votação popular ainda condecorou o Dr. Jabiael Carneiro da Silva Filho na categoria Ensino e Pesquisa em Enfermagem. Ele recebeu 3.061 votos. O quinto prêmio da noite foi acima de tudo

Foto: Fábio Cadengue



Dr^a Elizabeth de Souza Amorim foi escolhida pelo plenário do Coren-PE para receber o prêmio Ivanete Alves do Nascimento pela sua história na enfermagem e trabalho desempenhado junto à categoria.

Foto: Fábio Cadengue



O Presidente do Coren-PE, Dr. Gilmar Júnior (centro), também foi agraciado com o prêmio Ivanete Alves do Nascimento por escolha do plenário do Conselho. Gilmar é uma das figuras mais atuantes no país na luta pela aplicação do piso e pela valorização da enfermagem.

uma homenagem a uma das profissionais da enfermagem mais importantes do estado, a Dr^a e professora Elizabeth de Souza Amorim, que dedicou a vida ao desenvolvimento da profissão.

“A Semana da Enfermagem 2023 do Coren-PE, foi muito especial e memorável. Entregamos muito valor em cada atividade. Pensada e executada de forma inclusiva e descentralizada, reforçou o compromisso da gestão em transformar a enfermagem pernambucana. Uma semana dedicada aqueles que são de fato a verdadeira força da saúde brasileira e que deveriam ser referendados diariamente”, ressaltou o coordenador da Semana da Enfermagem 2023 e conselheiro do Coren-PE, Dr. Gabriel Gomes.

“Tivemos uma Semana muito frutífera, com homenagens, reconhecimento do trabalho dos profissionais, muitos

minicursos, onde todos os profissionais de enfermagem do estado tiveram oportunidade de participar. Além dos nossos eventos presenciais, que fizeram um caminho inédito, começaram no Sertão e terminaram na capital. A abertura foi em Petrolina, passamos por Caruaru, Garanhuns, com o encerramento no Recife. Então, este ano, traçamos um caminho especial, valorizando os profissionais do Sertão, do Agreste e da Região Metropolitana. Também é importante destacar a 1ª edição da Minimaraton da Enfermagem, que foi um sucesso, pois levamos a enfermagem pra ruas do Recife, o que resultou em grande visibilidade, fechando a Semana da Enfermagem 2023 com chave de ouro”, concluiu o Presidente do Coren-PE, Dr. Gilmar Júnior.

II EPECENF E ENCONTRO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENCERRAM PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DO COREN-PE NO PRIMEIRO SEMESTRE

Evento voltado para o empreendedorismo repetiu o sucesso da primeira edição. Já o encontro de RTs percorreu o interior do estado levando orientação para os profissionais.

Dando continuidade à política de educação permanente e qualificação profissional, que pauta a atual gestão do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE), a autarquia promoveu diversos encontros para encerrar o calendário de atividades do primeiro semestre deste ano. Repetindo o sucesso da primeira edição, o Encontro Pernambucano de Clínicas e Consultórios de Enfermagem (EPECENF) lotou o auditório do Banco do Nordeste, no bairro da Boa Vista, no Recife. O evento foi encabeçado pela Comissão de Assessoria ao Enfermeiro Empreendedor e Responsável Técnico, em parceria com o Sistema Educacional Lavoisier, e abordou temas como: os desafios do empreendedorismo na enfermagem, novas tecnologias na saúde, gestão de negócios, entre outros.

De acordo com a coordenadora da Comissão de Empreendedorismo do Coren-PE, Dr^a Ana Célia Marinho, o EPECENF serviu para atualizar os participantes e mostrar as várias áreas que a enfermagem pode empreender. “Os desafios do empreendedorismo são inúmeros e o evento possibilitou aos

participantes entender questões de relevância como gestão e planejamento, telenfermagem, tempo e resultados em negócio. A comissão também fez questão de incluir na temática um caso de sucesso, a realidade de um empreendimento que deu certo”, concluiu.

O mês de junho também foi marcado por uma série de encontros voltados para os enfermeiros e enfermeiras que atuam como Responsáveis Técnicos. As atividades descentralizadas percorreram as cidades de Caruaru, Garanhuns e

Foto: Fábio Cadengue



2º EPECENF repetiu o sucesso da edição de abertura do encontro, estimulando o empreendedorismo junto aos profissionais e estudantes de enfermagem.

e Limoeiro. Na programação dos eventos, foram ministradas palestras com o objetivo de orientar e capacitar os profissionais quanto às normativas do sistema, além de atualizá-los sobre as condutas técnicas, garantindo assim mais segurança para os pacientes.

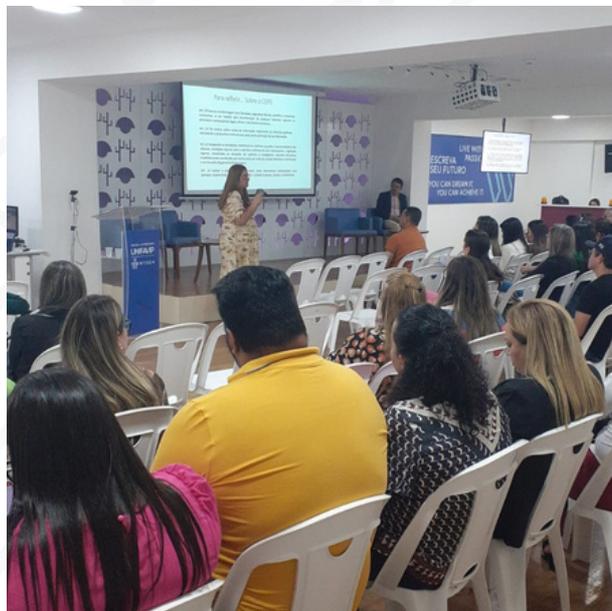
“Com os encontros de RTs, nós conseguimos prestar apoio para que os profissionais consigam gerenciar o serviço

de enfermagem de forma a garantir o respaldo técnico-legal para que as equipes possam atuar diretamente com o paciente”, ressaltou Ivana Andrade, chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-PE.

Ainda durante os encontros, o Conselho concedeu os certificados de honra aos responsáveis técnicos em destaque. Na cidade de Caruaru, a condecoração foi dividida entre a Dr^a Fabíola Silva Alves Bispo, que atua como RT na UPA 24h da cidade de Belo Jardim, e o Dr. Adalberto Semeão Gomes Neto, que atua como responsável técnico no Hospital Santa Efigênia, localizado na capital do Agreste. Na cidade de Garanhuns, quem recebeu a honraria foi a Dr^a Érica de Lira Soares, RT do Hospital Perpétuo Socorro. Durante o encontro em Limoeiro, a homenageada foi a Dr^a Karla Lais Lyra Carneiro Cazumbá,

que atua na gestão das equipes da Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão, localizada na cidade de Vicência.

Foto: Departamento de Fiscalização / Coren-PE



Encontros percorreram o interior do estado com objetivo de levar orientações aos profissionais que atuam como Responsáveis Técnicos.

DESCANSO DIGNO É LEI

Demanda histórica da enfermagem, lei que determina a criação de ambientes com condições adequadas para repouso dos profissionais, durante o horário de trabalho, entrou em vigor em junho deste ano.

O repouso digno para os profissionais de enfermagem já está se tornando realidade em todo o país. Um passo importante para essa conquista histórica foi a sanção da Lei 14.602/23, que entrou em vigor no dia 21 de junho deste ano. O texto torna obrigatório que as instituições de saúde, públicas e privadas, ofereçam espaço de descanso adequado exclusivo ao profissional da categoria para repouso, durante o horário de trabalho. O ambiente deve ser equipado com instalações sanitárias e mobiliário adequado, como camas, beliches, sanitários e demais comodidades para os plantões nas unidades de saúde.

Proposta do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o Descanso Digno já existe em alguns estados e tramitava há mais de sete anos no âmbito federal. Antes da sanção presidencial, o PLS 597/2015, que tratava da matéria, foi aprovado pelo Senado.

"Essa sempre foi uma preocupação do sistema em busca do respeito aos profissionais e de assegurar assistência de qualidade à população. Os profissionais de Enfermagem desempenham atividades que necessitam de rigor técnico e exige atenção/reflexão para atuação de forma segura, além disso, estão expostos a cargas horárias elevadas, que associada a sobrecarga de trabalho, acarretam esgotamento físico e mental", destaca a chefe do departamento de Fiscalização do

Foto: Internet



Em fevereiro, fiscalização realizada pelo Coren-PE identificou repouso inadequado em hospital particular, no Recife.

Coren-PE, Dr^a Ivana Andrade.

Em fevereiro deste ano, fiscais do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE) identificaram uma série de irregularidades no Hospital Ilha do Leite, no Recife, entre eles o repouso inadequado. Durante o período em que os representantes do Conselho estiveram na unidade, eles encontram técnicos e enfermeiros realizando o repouso deitados em colchões no chão. Na ocasião, a direção do hospital foi notificada.

Tramitação – O projeto data de 2015 e é de autoria do senador Valdir Raupp (MDB/RO). Ele modifica a lei 7.498 de 1986, que regulamenta o exercício da Enfermagem. O texto dispõe que os locais de repouso da instituição de saúde serão exclusivos para enfermeiros, parteiras, técnicos ou auxiliares de enfermagem que trabalham no local. Os ambientes precisam ser arejados, possuir banheiro e mobiliário adequado, oferecer conforto

térmico e acústico, além de um espaço compatível com a quantidade de profissionais diariamente em serviço.

Aprovado em 2016 pelo Senado Federal, o projeto foi analisado na Câmara dos Deputados, que incluiu uma emenda para incluir outros profissionais nestes espaços

em 2019, o que desvirtuava seu espírito original. Como as alterações promovidas por uma das Casas Legislativas devem ser revisadas pela outra, a modificação voltou ao Senado, que decidiu agora pelo texto original.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM ENDOSSA CORO CONTRA EAD

Nota pública assinada por diversos conselhos de profissões regulamentadas cobra revogação da ampliação da carga horária do ensino à distância nas áreas de Direito, Odontologia, Enfermagem e Psicologia.

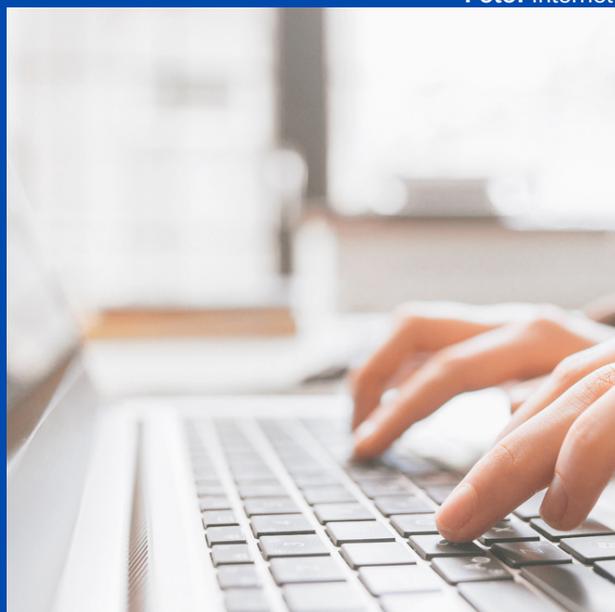
Há anos, o Ensino à Distância (EAD) passou a se tornar realidade e instrumento importante para a democratização do acesso à educação no país. A comodidade, a flexibilidade nos horários e a economia no valor das mensalidades estão entre as vantagens encontradas por aqueles que decidem aderir a essa modalidade de ensino. A pandemia do novo Coronavírus, aliada ao avanço da tecnologia, acelerou o processo de expansão da EAD no Brasil, que já se encontrava em ascensão. Entre 2011 e 2021, segundo o Censo da Educação Superior, o número de ingressantes em cursos de graduação, na modalidade de educação a distância, aumentou 474%, no Brasil.

Se por um lado, o atual cenário é visto com entusiasmo por alguns, que defendem a ampliação da modalidade, para outros o momento é de cautela, e

essa expansão desenfreada é vista com preocupação, uma vez que pode acarretar em prejuízos na formação do aluno. Mas afinal, a Educação à distância pode ser aplicada para qualquer curso de graduação? A resposta do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e de diversas outras representações de classe é categórica: não!

Em uma nota pública divulgada em junho deste ano, o Cofen, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho Federal de Psicologia e o Conselho Federal de Odontologia, se mostraram “contrários à criação e

Foto: Internet



Nos últimos anos, graduações em EAD vêm ganhando cada vez mais adeptos. Porém, especialistas ressaltam a importância do ensino presencial para algumas áreas.

funcionamento de cursos de graduação na modalidade a distância nas áreas de Direito, Odontologia, Enfermagem e Psicologia”. O documento recebeu o apoio de diversos outros órgãos de classe, a exemplo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Em nota, o CAU informou que “vem desenvolvendo um trabalho atento e rigoroso com relação à utilização que se tem feito do EAD na formação profissional em Arquitetura e Urbanismo no Brasil, que tem apresentado graves prejuízos à sociedade.”

A nota pública encabeçada pelo Cofen recomenda ainda que o Ministério da Educação volte atrás e altere a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que ampliou os limites permitidos pela legislação brasileira de 20% para 40% de oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD), em cursos de graduação presenciais oferecidos por Instituições de Ensino Superior, com exceção do curso de graduação em Medicina. Os conselhos defendem que o ensino presencial seja priorizado e a carga horária de atividades na modalidade EaD volte a ser de no máximo 20%.

A coordenadora da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE), Dr^a Jackeline Santos, defendeu a posição dos conselhos. Segundo ela, a presencialidade no ensino profissional da enfermagem é condição sine qua non à formação segura em Saúde e está diretamente ligada a qualidade do ensino que o estudante tem acesso.

“O modo como se forma o profissional deve estar em consonância com a forma como se dá o exercício profissional. Logo,

Foto: Everson Teixeira | dez 2022



Para a coordenadora da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Coren-PE, Dr^a Jackeline Santos, presencialidade no ensino profissional da enfermagem é essencial para uma boa formação acadêmica.

em se tratando de Enfermagem, a assistência é presencial, e o ensino deve ocorrer do mesmo jeito. O ensino 100% em EAD na Enfermagem acarreta prejuízos de cunho socioafetivo, éticopolítico e técnico-científico. O treinamento prático fica prejudicado com o ensino totalmente à distância, haja vista que a destreza manual no manuseio de equipamentos e materiais é adquirida com a exposição do estudante a cenários de prática que imitam o real. Se o estudante estuda de casa, ele não terá acesso ao treinamento nesses cenários, deixando de desenvolver habilidades técnicas que o preparariam para o mundo do trabalho”, ressaltou.

Um levantamento do Conselho Federal de Enfermagem divulgado em 2021, apontou que dos 1.668 cursos de enfermagens em funcionamento no país, naquele ano, 1.563 se enquadravam na modalidade presencial e 105 nas

modalidades semipresencial (50) ou EaD (55), o que representava 6,29% do total de cursos de graduação do seguimento. Apesar do baixo percentual, as modalidades semipresencial e totalmente à distância representavam 31,06% das vagas do curso de graduação de enfermagem no país.

Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade de Pernambuco, Aracele Cavalcanti acumula larga experiência na docência, tanto em cursos de graduação como pós-graduação. Segundo ela, em alguns cursos superiores, como é o caso da enfermagem, o ensino presencial não deve ser flexibilizado. “As melhores estratégias que vêm mostrando aprendizado efetivo são as metodologias ativas, baseadas em simulação clínica. O que fica extremamente limitada pelas vias digitais, já que a prática da Enfermagem deve ser baseada em competências e não por módulos isolados”, explica.

Aracele defende ainda que os cursos de enfermagem semipresenciais ou totalmente à distância podem representar prejuízos durante a vida acadêmica do aluno e, conseqüentemente, riscos para os pacientes que, no futuro, serão atendidos por esse profissional. “A atuação do enfermeiro, como líder de equipe, deve ter habilidades subjetivas a serem mensuradas, além de teoria e procedimentos, o que só é possível, simulando situações reais. Vários estudos disponíveis na literatura já mostram que a maior quantidade de eventos adversos e erros ocorrem na área de saúde com profissionais que não treinam sob simulação”, pontuou Dr^a Aracele Cavalcanti.

Já para Dr^a Jackeline Santos, é necessária uma atuação cada vez mais efetiva dos conselhos e de outros órgãos para garantir a qualidade na formação e evitar prejuízos para a sociedade. “Se o estudante não tiver sido bem preparado na escola, que qualidade se espera quando do exercício profissional por esse estudante? Logo, os conselhos profissionais devem dialogar com os órgãos e as entidades que cuidam da educação e da formação profissional – como o Ministério da Educação (MEC) e especificamente no caso da Enfermagem, com a Associação Brasileira de Enfermagem – para que os processos fiscalizatórios sejam otimizados, identificando o menor número de desvios possíveis, durante o exercício profissional, em relação à atuação profissional esperada”, concluiu.

Foto: Fábio Cadengue



Docente e Conselheira do Coren-PE, Dr^a Aracele Cavalcanti defende que os cursos de enfermagem semipresenciais ou totalmente à distância podem representar prejuízos na formação acadêmica.

GOVERNO DO ESTADO RECORRE E ADIA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O HR DETERMINADA PELO STF

Após a suprema corte acatar solicitação do Coren-PE e determinar a convocação de técnicos e enfermeiros para a unidade, executivo estadual entrou com agravo regimental com o objetivo de derrubar a decisão da justiça.

Uma disputa que já dura mais de 12 anos e que, se depender do Governo de Pernambuco, parece estar longe do fim. É dessa forma que pode ser resumido o imbróglio envolvendo o executivo estadual, o Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE), Ministério Público Federal (MPF) e a justiça para a contratação de técnicos e enfermeiros

para a composição do quadro de profissionais que atuam no Hospital da Restauração, principal emergência da rede de saúde do estado. Há mais de uma década, o HR, localizado no bairro do Derby, no Recife, sofre com a defasagem no setor de enfermagem, o que, muitas vezes, compromete o atendimento aos pacientes internados no local.

A disputa teve início em 2011, quando o Coren-PE e o Ministério Público Federal (MPF) ajuizaram um pedido cobrando que o Estado atendesse a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem, que trata do dimensionamento, ou seja, o número adequado de profissionais que possa garantir o atendimento adequado aos pacientes internados na unidade de saúde. Em 2015, uma sentença da 1ª instância da Justiça Federal negou o pedido e extinguiu o processo, alegando que a autarquia não possuía legitimidade para propor que o executivo cumprisse à

Foto: Everson Teixeira



O Hospital da Restauração (HR), principal emergência da rede pública estadual, é alvo de uma disputa judicial que já dura 12 anos. Os problemas se acumulam e o Governo do Estado se recusa a contratar profissionais de enfermagem.

Resolução do Cofen. De forma conjunta, o Coren-PE e o MPF recorreram da decisão. A sentença foi revertida em setembro de 2017, quando o Tribunal Regional Federal (TRF) deu provimento aos recursos.

A falta de esclarecimentos sobre o quantitativo de profissionais que deveriam ser contratados obrigou o Conselho a apresentar os embargos de declaração, que foi aceito pelo Tribunal para esclarecer que o HR deveria contratar profissionais de enfermagem em número adequado, em todos os setores e horários de funcionamento do hospital. Enquanto isso, o Estado recorreu da decisão, que obrigava a contratação de técnicos e enfermeiros junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em 2022, o STJ negou o pedido. Isso levou o Estado a recorrer novamente, desta vez ao Supremo Tribunal Federal, que, em maio deste ano decidiu acatar decisão do TRF e do STJ, obrigando o Governo de Pernambuco a realizar as contratações necessárias.

Foto: Fábio Cadengue



Para o procurador do Coren-PE, Juan Ícaro Silva, o governo está interessado apenas em adiar a solução do problema.

Na decisão, a corte determinou que o executivo estadual contratasse técnicos e enfermeiros em número adequado para garantir um atendimento de qualidade aos pacientes internados na unidade. Na ocasião, o Presidente do Coren-PE comemorou a decisão. “Vislumbrar essa vitória no STF para que o HR possua dimensionamento adequado de profissionais de enfermagem, de forma contemporânea à derrubada da liminar do piso pelo ministro Barroso, enfatiza a importância que a Enfermagem angaria a cada dia. É um orgulho ver o Coren Pernambuco vencer uma ação nesse nível, garantindo qualidade de assistência de enfermagem ao povo de Pernambuco. E conseqüentemente uma assistência mais segura. É uma das maiores vitórias da história do Coren e já vamos cobrar o seu cumprimento ao Governo do Estado”, ressaltou a época.

Mesmo diante da necessidade da contratação de profissionais, o Governo do Estado decidiu colocar outro capítulo na história e, mais uma vez, entrou com um agravo regimental, instrumento judicial que, neste caso, só faz adiar uma medida que deveria ser adotada urgentemente. “Como já era esperado, o estado demonstra o seu interesse em adiar a solução do problema. Processualmente falando, o mérito da questão está definido. É remota a chance de reversão. O recurso interposto tem o claro objetivo de retardar o início do cumprimento da determinação judicial para contratar os profissionais de enfermagem para todos os setores do Hospital da Restauração”, explica o procurador do Coren-PE, Juan Ícaro Silva.

Foto: Fábio Cadengue



“NÃO EXISTE NADA QUE EU GOSTE MAIS DE FAZER DO QUE ESTAR AQUI”

Ana Célia Marinho - Chefe do Departamento do Exercício Profissional do Coren-PE

Atual chefe do Departamento de Exercício Profissional e fiscal mais antiga em atividade do Coren-PE, Dr^a Ana Célia Marinho conversou com JLN e falou sobre a carreira, vida pessoal e o atual momento da enfermagem.

Há 28 anos, a rotina de Ana se divide entre a família e um lugar que, segundo ela, ama estar. No escritório localizado no 9º andar do Edifício Apolônio Sales, no bairro da Boa Vista, no Recife, ela ganha status de “doutora”. O nome composto, Ana Célia, acompanhado do sobrenome, Marinho, ressoa como referência entre os profissionais com quem ela divide o dia a dia e, também, junto a boa parte da categoria que a enfermeira representa. O respeito junto aos colegas de profissão foi conquistado ao longo de mais de três décadas de um trabalho que começou na assistência, em meio aos leitos hospitalares, e hoje é focado na

conscientização e empoderamento da enfermagem. O empenho é uma de suas marcas registradas, algo que, segundo ela, veio de berço.

De família humilde, Dr^a Ana Célia Marinho é a irmã mais nova de Aurélio Celso, Áurea Cristina e Augusto César, todos filhos do funcionário público Antônio Marinho e da dona de casa e Áurea de Araújo Marinho. Foi por meio do exemplo dos pais, que ainda na adolescência, Ana começou a traçar o futuro que lhe aguardava. “Uma das coisas que mais me orgulha é o Marinho, que é do meu pai. Então, embora eu tenha casado, prezo muito pelo Marinho, porque sou de família

muito simples, muito humilde. Com muito sacrifício, meus pais criaram os quatro filhos e não era fácil fazer com que esses filhos tivessem uma profissão. Eu fui bolsista, fiz concurso para o colégio Bairro Novo, na época uma escola privada. Eu e meus irmãos éramos de escola pública e fizemos esse concurso. Graças a ele, eu consegui fazer meu Ensino Médio em escola privada”, lembra.

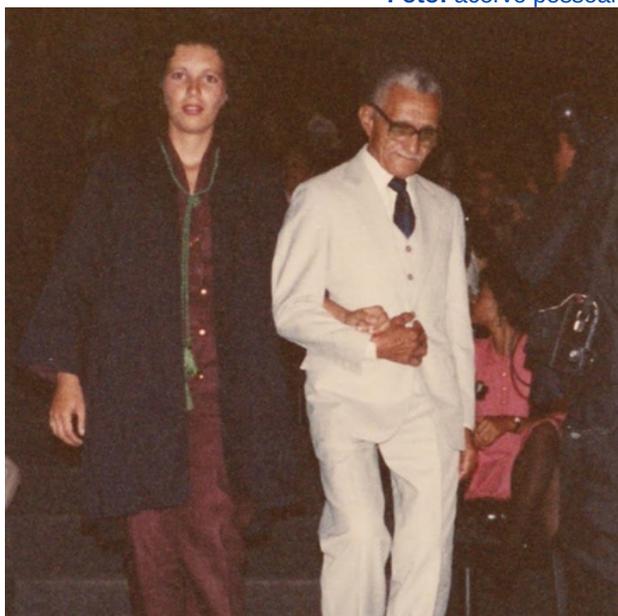
A paixão pelos estudos e pela área de saúde fez com que Ana prestasse vestibular para o curso de Farmácia. A aprovação não veio. No ano seguinte, uma euforia acompanhada da frustração. A aprovação no vestibular para Odontologia não garantiu que Ana pudesse cursar a graduação. O alto valor das mensalidades fez com que ela mudasse os planos, e sem que soubesse, o destino lhe encaminhava para aquela que seria a profissão que, no futuro, iria lhe gerar uma satisfação incomparável. A aprovação no vestibular para o curso de Enfermagem pela

Universidade de Pernambuco veio em 1988. Ana conta que os anos na graduação estão entre os mais desafiadores de sua vida. “Eu fui bolsista do Cisam (Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros) e da Maternidade Barros Lima. Com esse dinheiro, eu custeava os livros e a alimentação. Eu levava o almoço de casa, mas, como não tinha lugar para guardar, nem micro-ondas ou nada do tipo para esquentar, muitas vezes esse alimento não tinha como ser consumido e, por conta disso, algumas vezes passei fome, pois não tinha dinheiro para comer”, recorda.

Após o término do curso, a agora enfermeira Ana Célia, deu os primeiros passos na profissão exercendo a habilitação que mais lhe conquistara, a obstetrícia. “Como não existiam muitas opções de cursos de pós graduação, segui com a bolsa no Cisam e a área que eu escolhi foi a de habilitação em obstetrícia. Isso me credenciou a trabalhar na Maternidade Barros Lima, depois passei pelo Hospital Português e pelo Hospital Tricentenário. Em 1995, como não tinha concurso, eu fiz um processo seletivo para trabalhar como enfermeira fiscal no Coren-PE e fui aprovada”.

Os primeiros anos no novo cargo não foram dos mais fáceis. A falta de recursos financeiros do Conselho, a estrutura modesta e a equipe enxuta resultavam numa sobrecarga de trabalho e em situações, que hoje, são inimagináveis. “Eu sou de uma geração de fiscais que a gente não tinha as facilidades que existem hoje, como carro na porta, computador, pessoas que possam contribuir com a execução do trabalho, a exemplo de um auxiliar administrativo e estagiário. Nós

Foto: acervo pessoal



Dr^a Ana Célia Marinho na companhia do pai, Antônio Marinho, no dia da sua colação de grau, em dezembro de 1991.

não tínhamos isso. As nossas viagens de fiscalização eram feitas diariamente de ônibus e metrô. A responsável financeira na época nos perguntava para onde iríamos. Ela dava o valor da passagem e quando voltávamos, precisávamos devolver o que sobrava desse valor”, relembra Dr^a Ana Célia.

As dificuldades do trabalho da fiscalização, segundo ela, não paravam por aí. Ana recorda das atividades realizadas no interior do estado, os boletos preenchidos à mão e dos relatórios feitos a base do papel carbono. “Tudo o que a gente fazia era muito cansativo. Muitas vezes, a gente viaja a noite toda, atendia o dia inteiro, quando você voltava para o hotel, ainda tinham pessoas para atendermos. E com isso, nossa jornada seguia até 23h. Precisávamos realizar o nosso trabalho e às vezes dar suporte

para outros setores, como o atendimento. Um dia por semana, eu fazia um plantão para atender toda a demanda que viesse querendo falar com a fiscalização. Além disso, a gente atuava fazendo a negociação dos débitos, pois só existiam duas auxiliares administrativas, que não conseguiam atender a demanda. Elas ficavam presas no procedimento de inscrição. O problema que ocorresse como documento errado ou incompleto vinha para fiscalização. Nós éramos vistos como autoridade, tanto dentro quanto fora do conselho”, lembra detalhadamente.

A virada no curso da história da autarquia, segundo Dr^a Ana Célia, começou no início dos anos 2000, por meio da mudança de postura da gestão do Conselho Federal de Enfermagem que impactou em todo o Sistema. “A partir do momento que o Conselho Federal também

Foto: acervo pessoal



Ana (à direita) na companhia da diretoria do Coren-PE e do corpo de funcionários do Conselho, em 1996.

se posicionou e criou mecanismos de controle, de planejamento, de organização, inclusive no processo de fiscalização, as coisas começaram a ter uma conotação diferente. Nós sempre demos resultado enquanto Conselho. Quando o profissional acredita no trabalho, ele entende e paga. Mas, a gente pode entender esse avanço em virtude do aprimoramento das resoluções e o porte do Coren-PE que foi mudando com relação ao número de inscritos. Com isso, passamos a ter

Foto: acervo pessoal



Ana na companhia dos irmãos, Aurélio, Augusto e Cristina e da mãe, dona Áurea.

recursos. Esses recursos foram destinados de forma mais concreta, com mais planejamento”, ressalta.

No mesmo período em que o Coren Pernambuco começava a dar os primeiros passos para alcançar o patamar que possui atualmente, Dr^a Ana Célia, enfrentava desafios na vida profissional e pessoal. Durante 15 anos, 12 de forma ininterrupta, ela comandou o departamento de fiscalização do Conselho, setor considerado como um dos pilares da

autarquia. Paralelamente, a enfermeira precisava se dividir entre a responsabilidade do trabalho e a família que não parava de crescer. Foi neste período que nasceram os três filhos, Rafael, Gabriel e Isabel, fruto do relacionamento com o engenheiro Paulo Henrique Costa, com quem Ana é casada há 28 anos.

A felicidade da maternidade foi interrompida por alguns momentos. Ela conta que foi diagnosticada duas vezes com câncer de mama. Além disso, descobriu que possuía uma enfermidade que lhe acompanharia durante muito tempo, a espondilite anquilosante, doença autoimune caracterizada por inflamações que afetam as articulações da coluna, dos quadris, ombros e outras regiões do corpo. Os problemas foram superados, mas os desafios não pararam por aí.

Em 2021, com a posse da atuação gestão do Conselho, Ana foi convidada para comandar o Departamento do Exercício Profissional do Coren Pernambuco. Ela lembra que, inicialmente, recusou o convite e foi convencida pelo presidente da autarquia, Dr. Gilmar Júnior, quem ela coordenou durante os anos em que esteve à frente do departamento de fiscalização. “Quando Gilmar me convidou para coordenar o atendimento, eu disse que não queria. Como eu estava muito envolvida com a fiscalização, eu não sentia tanto as questões do atendimento, eu vivia, mas eu não sentia, por conta do meu envolvimento com a fiscalização. Quando fui informada que sairia da fiscalização, foi o mesmo que acabar comigo”, recorda.

Ainda segundo ela, o novo desafio acabou se transformando em uma nova

descoberta profissional. “Tudo o que eu sabia em relação às normas, resoluções, leis e decretos sobre a fiscalização, eu tive que reaprender sobre atendimento, como detalhes de instituições de ensino, manusear sites, sistemas, dominar a legislação específica do Cofen. Então, eu mergulhei num universo totalmente diferente do que eu vivi por mais de 25 anos. Mas, se hoje me perguntarem se que quero voltar para ser fiscal, eu respondo que nunca deixei de ser fiscal, mas acredito que já dei minha parcela de contribuição para a estruturação do departamento (de fiscalização) e hoje, a equipe está em boas mãos. Enquanto isso, no atendimento, eu enxergo o desafio de conscientizar o profissional de enfermagem sobre a importância do Conselho. Eu sei que a fiscalização faz isso, mas aqui o trabalho é diferente. No atendimento, a gente consegue ajudar o profissional de enfermagem, esclarecemos dúvidas e conseguimos conscientizá-lo sobre a responsabilidade dele como profissional perante o Conselho”.

Atualmente, Dr^a Ana Célia comanda uma equipe composta por 20 profissionais, que são responsáveis por, em média, cinco mil atendimentos por mês, considerando o trabalho realizado na sede e nas subseções do Coren-PE. “Poder ajudar os profissionais é gratificante como pessoa, como enfermeira que sou. Mas, é muito mais gratificante poder honrar o nome do Coren Pernambuco. Mudar a realidade e a história do Conselho depende de gestão. Essa (atual) veio com a proposta diferente, veio para transformar. Transformou interna e externamente. Eu tenho muito orgulho de pertencer ao Coren Pernambuco. De fazer parte do processo de construção do

departamento de fiscalização, da evolução do Conselho. Entre os funcionários mais antigos, existe um sentimento de amor pelo Coren-PE. Trabalhar aqui é algo diferente. Não é só o salário, ele é importante, claro, mas não é só isso. Não existe nada que eu gosto mais de fazer do que estar aqui”, ressalta emocionada.

Foto: acervo pessoal



Rafael, Isabel e Gabriel são fruto do casamento de 28 anos de Ana com o engenheiro Paulo Henrique Costa.

A trajetória dentro do Conselho e o conhecimento acumulado em quase três décadas, principalmente nos campos da ética e legislação, fizeram com que a enfermeira desbravasse novos caminhos. Atualmente, ela coordena a Comissão de Assessoria ao Enfermeiro Empreendedor e Responsável Técnico do Coren-PE. Além disso, ela compartilha toda essa bagagem por meio de um perfil no Instagram. Na página, os profissionais têm acesso a dicas de como abrir um consultório, uma clínica, estruturar um curso, elaborar regimentos. “Eu divulgo todas as normativas do Sistema. Divulgo resolução, parecer e tudo que tem de novo. Eu faço um resumo do conteúdo para ficar fácil para o profissional de enfermagem. Assim eu estou trabalhando para que a categoria entenda as suas possibilidades e seu limite de atuação”, explica.

A iniciativa de promover ações que empoderem ainda mais a enfermagem, só ressalta o que Ana Célia Marinho diz se orgulhar, ser uma referência junto à categoria. “Talvez pelo tempo, pela experiência, por eu ter passado anos na fiscalização. Hoje, eu acho que existe uma confiança no trabalho da Ana Célia. Eu entendo que a gestão vai muito por esse caminho. Além disso, os próprios colegas

me procuraram. Ouço muito: - dá isso para Ana que ela resolve. Pois eu já vivi uma experiência semelhante ou estava naquele momento. Não é porque eu sou melhor ou pior, mas porque, eu acho que as pessoas acreditam no meu trabalho. Acho que acreditam na pessoa. Toda a experiência por onde passei, me deram uma bagagem diferenciada”, conclui.

Foto: Fábio Cadengue



À frente do Departamento de Exercício Profissional, Dr^a Ana Célia comanda uma equipe de 20 profissionais. O grupo é responsável por uma média de cinco mil atendimentos, por mês, na sede e nas subseções do Coren-PE.

Resultados

28

FORAM REALIZADOS

38.844

ATENDIMENTOS EM TODOS OS
CANAIS DO COREN-PE, ENTRE
JANEIRO E MARÇO



13.359

ATENDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E
OUTROS PEDIDOS DE REGULARIZAÇÃO



5.306

DEMANDAS ATENDIDAS
PELA OUVIDORIA



13.376

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS,
CARTEIRAS IMPRESSAS,
REGULARIZAÇÕES PARA RT (EMAIL) E
REGISTROS DIVERSOS



1.110

ATENDIMENTOS NA FISCALIZAÇÃO
SOBRE DENÚNCIAS E
ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS



3.042

ATENDIMENTOS PARA NEGOCIAÇÃO
E QUITAÇÃO E DE DÉBITOS



3.651

ATENDIMENTOS PELAS REDES
SOCIAIS ESCLARECIMENTO DE
DÚVIDAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Agenda

AGOSTO DE 2023

14 e 15 - 3º Encontro de Fiscalização (Recife).

17 - Simpósio de empoderamento profissional e educação financeira para enfermagem (Caruaru).

25 - Encontro Pernambucano de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Recife).

28 - Encontro Pernambucano de Ensino e Pesquisa em Enfermagem (Recife).

* Minicurso online: Organização do carro de parada

* Minicurso online: Avaliação de úlceras vasculogênicas

SETEMBRO DE 2023

07 - Independência do Brasil (Feriado).

* Minicurso online: Manejo dos dispositivos para suporte ventilatório invasivo e não invasivo.

* Minicurso online: Humanização no cuidado pós morte.

* I Encontro dos profissionais de Enfermagem da Mata Norte (Goiana).

** I Encontro de preceptores e coordenadores de pós graduações em enfermagem.

OUTUBRO DE 2023

12 - Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado).

18 - I Encontro Pernambucano de Enfermagem em PIC's (Recife).

* Minicurso online: Cálculo de medicação na neonatologia e pediatria.

* Minicurso online: "Desvendando os Silêncios: Abordando as Convexas Invisíveis em Consultas Ginecológicas de Enfermagem".

* I Encontro dos profissionais de Enfermagem do Sertão do Pajeú (Serra Talhada).

** III Encontro Pernambucano de Enfermagem em Saúde da Mulher.

* Data a definir.

** Data e local definir.



Coren^{PE}

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco



ENFERMAGEM

LEÃO
DO
NORTE